



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CSE - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



ATA Nº 1/2022 - CSE-GABDG (11.02.20.05)

Nº do Protocolo: 23544.000921/2022-44

Santa Maria De Jetibá-ES, 12 de maio de 2022.

ATA 001/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Local: sala de Reunião do Ifes – Campus Centro-Serrano.

Data: 07 de março de 2022.

Horário: das 13h às 15h.

Participantes:

Membros titulares do Conselho de Gestão		
Nome	Função	Presença
Renato Chaves Oliveira	Diretor-Geral	Presente
Jordana Coelho	Diretora – DE	Presente
Silvana Gasperasso	Diretora – DIAPL	Presente
Thiago Mello dos Reis	Diretor – DPPG	Ausente ⁽¹⁾
Anderson William Dominghetti	Coordenador – COC	Presente
André Pimentel Dias	Coordenador – CAT	Ausente ⁽²⁾
Charlene Corteletti Angeli	Coordenadora – CRA	Presente
Diones Augusto Ribeiro	Coordenador – COC	Ausente ⁽³⁾
Elsilene Alves Patrocínio	Coordenadora – CGGP	Presente
Felipe Ferreira Barros Carneiro	Responsável – CEX	Presente

Helen Guerra Jaccoud	Coordenadora – CGAC	Ausente (4)
Iria Bullerjahn	Coordenadora – CGC	Presente
Iverson Ribeiro Muniz Penas	Responsável – CLC	Presente
Ricardo André da Costa	Coordenador – COC	Presente
Leandro Dalla Bernardina Santos	Responsável – CPS	Presente
Leonardo Porto Gomes	Responsável – CTI	Ausente (5)
Lucas Roberto Coelho	Responsável – CEF	Parcialmente
Marihá Barboa e Castro	Responsável – CPQ	Parcialmente
Shirlei Conceição Barth Schaeffer	Coordenador – CGEN	Presente
<p>(1) Ausência justificada pois o servidor estava em consulta médica</p> <p>(2) Ausência justificada pois o servidor pois o servidor estava realizando manutenção no campus para evento</p> <p>(3) Ausência justificada pois o servidor estava em reunião pedagógica</p> <p>(4) Ausência justificada pois o servidor pois o servidor estava férias</p> <p>(5) Ausência justificada pois o servidor pois o servidor estava férias</p>		

Ordem do Dia:

1. Informes

2. Teletrabalho

3. Apresentação de proposta de alteração do regimento do conselho de gestão.

1. Informes

O presidente, Renato Chaves Oliveira, inicia sua fala informando as discussões acerca do Processo Seletivo do Ifes, que vem ocorrendo no Fórum de Diretores-gerais sobre os critérios do Processo Seletivo de Alunos, pois historicamente a Instituição utilizou-se da seleção de candidatos, por meio de aplicação de provas, de responsabilidade do próprio Instituto, que durante a Pandemia, alterou o critério para análise de Histórico Escolar, e diz que essa discussão também deverá ser feita no Conselho de Gestão do campus para que se leve propostas ao Colégio de Dirigentes na reunião agendada. Informou ainda das limitações da

realização de dois processos seletivos simultâneos ou que cada campus poderia adotar seu critério para ingresso. Foram levantados pelos participantes alguns pontos positivos e pontos negativos acerca de cada tipo de processo:

Aplicação de provas	Análise de Histórico Escolar
<p>Pontos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Candidatos avaliados da mesma forma. 	<p>Pontos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não há custos com logística para aplicação das provas. - em Campus menores como o Centro-Serrano, a forma online, como foi feita, facilita o processo de análise, bem como posteriormente da matrícula. - Analisa a vida escolar do aluno e não apenas o momento da prova, que o candidato está sob pressão;
<p>Pontos Negativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressão dos Cursinhos de preparação. - Custo com aplicação das provas. 	<p>Pontos Negativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por outro lado, o Histórico Escolar podem estar com notas defasadas, sem refletir a realidade por conta da pandemia, podendo gerar influenciar na análise por, pelo menos, mais dois processos seletivos; - Escolas com Histórico Escolar e critérios de avaliação diferentes.

Sobre realização de dois processos seletivos simultâneos ou que cada campus poderia adotar seu critério para ingresso, impactaria na forma como é atualmente, em que aluno pode escolher entre duas opções de curso, em campi diferentes, foi indagado como proceder se cada campus usar critérios diferentes? Foram registradas essas opiniões e o Diretor-Geral informou que seriam consolidadas e levadas ao Colégio de Dirigentes.

2. Teletrabalho

O Presidente, Renato Chaves Oliveira e a Coordenadora da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, Elsilene Alves Patrocínio, abordaram brevemente sobre a experiência da implantação do Teletrabalho no campus Centro-Serrano, explicando aplicar-se apenas aos TAEs (Técnicos-Administrativos em Educação), tendo em vista que os professores já possuem experiência similar com o PIT (Plano Individual de Trabalho), cujo controle é diferenciado e apenas o documento apresentado é validado. Os dois explicaram que, no caso do Teletrabalho dos TAE, o programa de gestão exige a apresentação e comprovação das atividades individualizadas, com indicação de tempo gasto e complexidade de cada uma e que essas atividades devem ser também avaliadas de forma individualizada pela chefia imediata. A Coordenadora de Gestão de Pessoas informou que a depender das atividades, seria legalmente possível flexibilizar os dias, aumentando ou diminuindo a cada semana.

Foram apresentadas algumas dificuldades, pelo fato de ser uma escola, o que pode gerar dificuldades no atendimento direto ao público, tendo em vista o número reduzido de servidores, bem como problemas de infraestrutura do campus, como internet e energia, que podem comprometer o acesso remoto.

Apesar das dificuldades específicas do campus expostas, a proposta do Diretor-Geral, é de o campus aderir de forma experimental e de forma parcial, por um período de 6 meses, sendo

que inicialmente 1(um) dia por semana. O Diretor-Geral expôs ainda que ao final do período, a depender da avaliação tanto do campus Centro-Serrano, quanto dos demais campi do Ifes que aderirem ao Programa de Gestão pela Controladoria Geral da União, o Programa pode tornar-se permanente, com possibilidade até de aumentar-se o número de dias, por outro lado, os servidores também podem voltar ao trabalho normal, caso não seja validado.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas reforçou que haverá uma *live* no dia 08/03/2022 com os servidores do campus para que as dúvidas sejam esclarecidas e que as chefias imediatas devem preencher o documento enviado por e-mail elencando os setores que participarão, as vagas a serem disponibilizadas por setor, conhecimento técnico e infraestrutura necessárias e devolver o documento preenchido até a data de 11/03/2022. Foi apresentado ainda pela Coordenadoria a criação do canal de comunicação com a Comissão responsável pela implantação do Programa de Gestão (e-mail cpdg.cse@ifes.edu.br).

O Diretor finalizou esse item informando que os Diretores foram orientados a verificar em suas diretorias quais setores participarão para enviar as informações.

3. Apresentação de proposta de alteração do regimento do Conselho de Gestão.

A presidente da Comissão responsável pela elaboração da proposta de alteração do regimento do Conselho de Gestão do campus Centro-Serrano, Iria Bullerjahn, fez a leitura do Regimento Proposto, fazendo um comparativo do texto atual para o texto sugerido pela Comissão, após algumas discussões, principalmente da composição de membros proposta, ficou decidido que o Regimento seria novamente reenviado para última leitura, que ficará disponível para consulta até o dia 18/03/2022, tendo ainda por encaminhamento para a próxima reunião que os membros descritos por “Segmento Externo” serão no primeiro processo seletivo, representados por pais de alunos e que na reunião de pais já seria informada a disponibilidade da vaga para que sejam verificados possíveis interessados e como seriam eleitos entre eles.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às quinze horas, deu por encerrada a Reunião do Conselho de Gestão, da qual, para constar, eu, Iria Bullerjahn, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 15:55)
ANDERSON WILLIAM DOMINGHETTI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CSE - CCTA (11.02.20.01.08.02.06)
Matrícula: 1326975

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:32)
CHARLENE CORTELETTI ANGELI
COORDENADOR - TITULAR
CSE-CRA (11.02.20.01.08.02.05)
Matrícula: 1321574

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 12:04)
ELSILÉNE ALVES PATROCINIO
COORDENADOR - TITULAR
CSE-CGGP (11.02.20.11)
Matrícula: 2395109

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 14:19)
FELIPE FERREIRA BARROS CARNEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CSE-CEX (11.02.20.01.07.04)
Matrícula: 2268679

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 14:10)
IRIA BULLERJAHN
COORDENADOR - TITULAR
CSE-CGC (11.02.20.01.06.01.04)
Matrícula: 2204810

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 10:20)
IVERSON RIBEIRO MUNIZ PENAS
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
CSE-CLC (11.02.20.01.06.01.05)
Matrícula: 2395443

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:13)
JORDANA COELHO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CSE-DIREN (11.02.20.03)
Matrícula: 1010123

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 15:25)
LEANDRO DALLA BERNARDINA SANTOS
RESPONSÁVEL - TITULAR
CPS (11.02.20.01.06.01.10)
Matrícula: 1952226

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 15:48)
LUCAS ROBERTO COELHO
ADMINISTRADOR
CSE-CEF (11.02.20.01.06.01.02)
Matrícula: 1914867

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 12:52)
MARIHA BARBOSA E CASTRO
COORDENADOR - TITULAR
CSE-CPQ (11.02.20.01.07.01)
Matrícula: 1215663

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 15:53)
RENATO CHAVES OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
CSE (11.02.20)
Matrícula: 2545560

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 19:55)
RICARDO ANDRE DA COSTA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CSE - CSBA (11.02.20.01.08.02.08)
Matrícula: 1313104

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 15:36)
SHIRLEI CONCEICAO BARTH SCHAEFFER
COORDENADOR - TITULAR
CSE-CGEN (11.02.20.01.08.02)
Matrícula: 2316156

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 11:31)
SILVANA GASPERASSO
DIRETOR - TITULAR
CSE-DIAPL (11.02.20.02)
Matrícula: 1887087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/05/2022** e o código de verificação: **84a2fd6059**